



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA nº 013/2015 - CGJM**

O Juiz-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no inc. IV do item III, letra c, do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul e considerando o interesse do serviço,

**RESOLVE:**

**Elogiar** os servidores: Estevão de Barros Jacques, Mat. 3297527, Eduardo de Borba Severo, Mat. 3409651 e Leandro Granella Moraes (estagiário), pelo trabalho qualificado desenvolvido, em conjunto com a Cor-G, onde restou na elaboração de diversos relatórios de gestão, hoje disponíveis na intranet, e que possibilitam um melhor controle das atividades processuais, de forma a contribuir para a celeridade dessa especializada.

Publique-se.

[http://www3.tjrs.jus.br/servicos/diario\\_justica/dj\\_principal.php?tp=0&ed=5559&pag=1](http://www3.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/dj_principal.php?tp=0&ed=5559&pag=1)

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2015 - PORTO ALEGRE/RS ANO XXII N° 5.559

Porto Alegre, 18 de maio de 2015.

**CEL. PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES**  
**Juiz-Corregedor-Geral da JME**

TJM, Porto Alegre, 18 de maio de 2015.

**DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA**  
**Diretor-Geral do TJM**